DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018 | Ano III | Edição nº 373 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraiso – SP.
CGC/MF n. º. 51.840.619/0001-45 – Fone/Fax: (0XX17) 567-1348

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017 (E.C. N. º 19/98, À C.F. DE 1988, ART. 39, PARÁGRAFO 6º).

DISCRIMINAÇÃO	*VALOR MENSAL(R$)*
Subsídios de Vereador	***R$ 2.500,00***
Presidente da Câmara	***R$ 2.700,00***
Assessor do Legislativo	**R$ 2.059,00**
Diretor de Secretaria do Legislativo	**R$ 3.731,00**
Secretario do Legislativo	**R$ 2.244,00**
Contadora do Legislativo	***R$ 4.025,00***
Zelador do Legislativo	***R$ 1.318,00***
Procurador Jurídico do Legislativo	***R$ 3.731,00***
Encarregado de Departamentos	***R$ 2.059,00***

Obs: os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, será acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2018.

ANA LUCIA CAPELASSE
Técnico em Contabilidade